



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**RESOLUÇÃO Nº 006/2001**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Informação nº 20/01, de 22.08.2001, expedida pela Assessoria Técnica-Legal da Pró-Reitoria de Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade contida no art. 15, item IX, do Estatuto da Universidade do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o termo de doação firmado entre a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões - UNI-SOL e a Fundação Universidade do Amazonas - FUA, como outorgante doadora e outorgante donatária, respectivamente.

**CONSIDERANDO** a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a aceitação do bem móvel, referenciado na NF. Avulsa AA 014183/SEFAZ, 1 (um) Pas/Ônibus/C.Fechada, Mercedes Benz/0371 UP, diesel, ano fabricação 1991, cor predominante bege, chassi 9BM364359MC069260, placa JWN-4008.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 304 de agosto de 2001.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
**Presidente**